

REQUERIMENTO N° DE 2023
(Da Sr. Adriana Ventura)

Requer a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 108 de 2021, na ordem do dia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Ex^a, tendo em vista a inequívoca relevância da matéria, a inclusão na ordem do dia do PLP 108 DE 2021, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados”.

Sala das Sessões, de dezembro de 2023.

ADRIANA VENTURA
NOVO/SP

